

Classificados
compra & venda

Editais
& atas

Entretenimento
cruzadinhas & diversos

OESTE VEICULOS							
Av. Brasil,1311-S - Centro							
Fones: 3325 0101 - 9.9932 1273				OESTE			
VEICULO	ANO	MOD	COR	CAMBIO	OPC	COMB	VALOR
GM ONIX JOY	2018	2019	CINZA	MANUAL	COMP.	FLEX	R\$58.000,00
GM ONIX LT	2017	2018	BRANCO	MANUAL	COMP.	FLEX	R\$53.900,00
TOYOTA COROLLA ALTIS	2020	2021	BRANCO	AUTOMA	COMP.	FLEX	R\$165.000,00
GM TRAILBLAZER PREMIER	2021	2022	AZUL	AUTOMA	COMP.	DIESEL	R\$330.000,00
SCANIA /G 420 A5X4	2011	2012	PRATA	MANUAL	AR DIREÇÃO	DIESEL	R\$320.000,00
GM PRISMA LT	2018	2019	BRANCO	MANUAL	COMP.	FLEX	71.000,00
GM TRACKER PREMIER	2021	2022	CINZA	AUTOMA	COMP.	FLEX	148.000,00

CLASSIFICADOS

PROCURO UMA CASA PARA ALUGAR QUE POSSUA 3 QUARTOS, 2 BANHEIROS, COZINHA, SALA E OUTRAS DEPENDÊNCIAS. POSSO PAGAR ATÉ R\$ 1.200,00. FALAR COM AMILTON NO TELEFONE (65) 9 9955-2176.

VENDE-SE

TERRENO 996M², LOCALIZADO NA LINHA 11, CONDOMÍNIO CARMEM, ÁGUA, LUZ, ÁREA RURAL, A 5KM DO SHOPPING. ACEITA PROPOSTA. TRATAR: (43) 9 8835-1499 COM VICTOR OU 9 9624-2841 COM AMANDA. (25-03)



SERVIÇO DE QUALIDADE



(65) 3326-6950

Limpezas de: Caixas de gordura, caixas séptica, desentupimento de esgotos e limpezas em geral.

Agora contém produtos que eliminam gordura o MAU CHEIRO e ODORES

Paulinho

(65) 9 9987-1077

Paulo Ricardo:

(65) 9 9614-9278

RUA ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, 2065-W - JD. AMÉRICA
TANGARÁ DA SERRA - MT.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE BARRA DO BUGRES
Primeira Vara Cível

21/03/2022
16:50:29
63199

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO 10 DIAS

Dados do Processo:

Processo:	1001594-07.2018.811.0006	Código:	143194	Vlr Causa:	R\$ 1.000,00	Tipo:	Cível
Espécie:	Tutela e Curatela - Nomeação->Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO						
Polo Ativo:	JOSE OTAVIO DE CAMPOS						
Polo Passivo:	BENEDITO HIGINO DE CAMPOS						
Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):	TERCEIROS INTERESSADOS (Intimando(a)). Telefone () -.						

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita. INTIMAR TERCEIROS INTERESSADOS DOS TERMOS DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS E A SEGUIR TRANSCRITA.

Sentença: Vistos etc. JOSÉ OTAVIO DE CAMPOS, qualificado nos autos requereu a interdição de BENEDITO HIGINO DE CAMPOS, também já qualificado, com fundamento nos artigos 1.767 a 1.783 do Código Civil, bem como nos artigos 1.177 e seguintes do Código de Processo Civil. Sustentou que o interditando é portador de sequela motora e neurológica de AVE Hemorrágico, hemiplegia esporádica esquerda e déficit cognitivo grave que a impossibilita de realizar quaisquer atividade da vida civil. O Sr. JOSÉ TAVIO DE CAMPOS, foi nomeado curador provisório do interditando. Laudo médico juntado às folhas 69. Contestação às folhas 75/76. Parecer do Ministério Público pugna pela procedência do pedido (fls.81). Os autos vieram conclusos. É, em síntese, o relatório. Decido. 1. Fundamentação O processo comporta julgamento no estado em que se encontra, sendo desnecessária a produção de outras provas. O pedido inicial é procedente. Com efeito, a prova produzida nos autos indica a incapacidade civil relativa do interditando. A limitação da capacidade dá-se de forma relativa. Segundo o artigo 4º inciso III do Código Civil, verbis: Art. 4º São incapazes, relativamente a certos atos ou à maneira de os exercer: III - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade; Às folhas 71, o médico que realizou a perícia junto à paciente, Dr. Fernando Casado Ramos apresentou laudo médico onde consta que o interditando apresenta quadro de hipertensão arterial crônica complicada, acidente vascular cerebral hemorrágico com hemiplegia esquerda, afasia e demência vascular, cardiomegalia do lado direito e colelitíase, por tanto se encontra em estado de fragilização e esta em uso de cadeira de rodas com limitações físicas e motoras. Tal quadro o torna relativamente inapto para exercer os atos da vida civil e reger seus bens materiais, assim como relativamente incapacitado para praticar atos da vida civil, devendo assim o curador nomeado praticar todos atos necessários em nome do interditando de natureza patrimonial e negocial e para cuidados pessoais em razão da moléstia que é portador. 2. Dispositivo Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e DECRETO A INTERDIÇÃO de BENEDITO HIGINO DE CAMPOS, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, na forma do artigo 4º, inciso III, do Código Civil e, por consequência, NOMEIO como CURADOR DEFINITIVO o Sr. JOSÉ OTAVIO DE CAMPOS. Em consequência, JULGO EXTINTO o feito, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. O curador deverá prestar compromisso nos termos do artigo 759 e seguintes do Código de Processo Civil. Em obediência ao artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e artigo 28, inciso V, da Lei 6.015/73, após o trânsito em julgado, EXPEÇA-SE mandado de averbação da presente ao Registro Civil das Pessoas Naturais e PUBLIQUE-SE na imprensa local e no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, constando do edital, os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. CIÊNCIA ao Ministério Público. Expeça-se certidão em favor da advogada nomeada Dra. ALLINE JULIANA LEITE – OAB/MT n. 22499, nos termos da nomeação de folhas 74 (02/URH). Sem condenação em custas, eis que já deferida a gratuidade à parte autora. Após o trânsito em julgado, devidamente CERTIFICADO e cumpridas todas as determinações constantes

Endereço do Fórum: Avenida Hiler Sansão Nº 1129, Bairro: Centro, Cidade: Barra do Bugres-MT, CEP: 78.390-000, Telefone(s): (065) 3361-1061

Formulário: 1518 Mat.: 38345

da presente, ARQUIVE-SE, mediante as baixas e cautelas de praxe. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo o necessário.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, LINDONES MARCELO SCHIAVINI, digitel.

Barra do Bugres, 21 de março de 2022

Ivete Felizardo de O. Carneiro
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado art. 1.205/CNGC